

Lei nº 543

"Abre crédito especial"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decretou e seu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fixa o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 304.602,00 (trezentos e quatro mil seiscentos e dois cruzados), a título de subvenção dos investimentos da Telenia, a qual deverá ser pago em parcelas de R\$ 25.383,50 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e três Cruzados e cinquenta centavos).

Art. 2º - Passem-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Welfim Moreira, 17 de fevereiro de 1987

[Assinatura]

a) Expedito Correa Bualdo
Prefeito Municipal

a) Ernesto Gomes
Secretário